



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CHM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., FIRMADO EM 24/11/20.

CONTRATADA : CHM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
DATA : 22/11/21
PREGÃO PRES. : N° 102/20
ADITAMENTO : N° 730/20-1

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG n° 18.079.272 e CPF n° 102.119.548-02, pela Secretária Municipal de Saúde **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG n° 20.546.347-2 e do CPF n° 172.857.508-75, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CHM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, estabelecida na Cidade de São João da Boa Vista/SP, na Rua Ademar de Barros, n° 67, Bairro Centro, CEP 13.870-080, Telefone: (19) 99107-0838, E-mail: felipechaim@hotmail.com, devidamente cadastrada no CNPJ n° 14.537.635/0001-37, neste ato, representada pelo **FELIPE DAVID MENDONÇA CHAIM**, brasileiro, médico, portador do RG n° 34.126.073-3 SSP-SP e do CPF n° 223.027.028-16, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 24/11/20, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de documentação ortodôntica básica e de radiografia panorâmica digital, para atender pacientes nas Unidades de Saúde, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 24/11/21 a 23/11/22.

1.2. O valor total do presente aditamento é R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica n° 01.15.01.10.301.0015.2061.3.390.39 da Secretaria Municipal de Saúde.

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 3ª – DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.


CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO


4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2021.

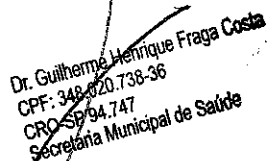

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde


FELIPE DAVID MENDONÇA CHAIM
p/ empresa

Gestor:

Italo Gomide Alves


Dr. Guilherme Henrique Fraga Costa
CPF: 348.020.738-36
CRO-SP/94.747
Secretária Municipal de Saúde

LR



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	CHM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CONTRATO	:	Nº 730-20-1
OBJETO	:	1º Aditamento ao contrato firmado em 24/11/20, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de documentação ortodôntica básica e de radiografia panorâmica digital, para atender pacientes nas Unidades de Saúde, onde prorroga a vigência por 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2021.

3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  NILSON ALCIDES GASPAR

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:  GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Pela CONTRATADA:

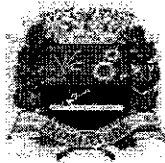
Nome	:	FELIPE DAVID MENDONÇA CHAIM
Cargo	:	Médico
CPF	:	nº 223.027.028-16

Assinatura: FELIPE DAVID MENDONÇA CHAIM 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:  GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	CHM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ	:	Nº 14.537.635/0001-37
CONTRATO	:	730/20-1
DATA DA ASSINATURA	:	22/11/21
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	1º Aditamento ao contrato firmado em 24/11/20, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de documentação ortodôntica básica e de radiografia panorâmica digital, para atender pacientes nas Unidades de Saúde, onde prorroga a vigência por 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 144.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2021.


LUÍZ HENRIQUE FURLAN

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/21 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PORTAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 15/02/2021 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento de liminares judiciais e processos administrativos, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 154.942,00 – Pregão Presencial nº 128/2020.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/21 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 15/02/2021 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento de liminares judiciais e processos administrativos, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 182.040,00 – Pregão Presencial nº 128/2020.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 730/20, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CHM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 22/11/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses - Valor total contratado: R\$ 144.000,00 – Pregão Presencial: nº 102/20

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL (CDL) - DEFERIDA.

Processo Municipal Nº 29073/2021

Data entrada 04/11/2021

Requerente: EMEX IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA.

Endereço: Rua Mafalda Barnabé Soliani, 394 -Comercial Vitória Martini

Atividade: (a ser) desenvolvida no local: Montagem

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE